



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=LEI COMPLEMENTAR N.º 201 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011-PM

ALTERA A TITULARIDADE NO
LOTE N.º 18 DO DISTRITO
INDUSTRIAL CONSTANTES NO
ARTIGO 1.º DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 163 DE 10
DE JUNHO DE 2008

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital,
APROVOU e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica alterada a titularidade do donatário do lote 18, com metragem de 2.423,88 m2, figurando a partir de então a **PM MOREIRA FILHO & CIA LTDA- ME.**

Artigo 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 25 de outubro de 2011.

Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E**
PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 25 de outubro de 2011.

Ubirama de Fátima Senatore Ramos
-COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO-